



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

ATA DA 4ª SESSÃO PÚBLICA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2022

TIPO: MELHOR OFERTA

PROCESSO: PA nº 935/2021, 1932/2021 e 5585/2021

OBJETO: Destinada a concessão de direito real de uso dos imóveis, com doação ao final, de terrenos destinados à instalação de empresas de natureza industriais, comerciais e ao plano de incentivo empresarial, visando estimular a geração do emprego e renda no âmbito municipal, conformidade com a Lei Municipal nº 1.108 de 20 de novembro de 1992.

No dia cinco de abril de dois mil e vinte e dois, das treze horas até as dezessete horas, reuniram-se na Sala de Licitações do Paço Municipal a Comissão Municipal de Licitações nas pessoas das Sras. Fernanda Castanho Fogaça (Presidente), Maria Natália Castanho e Carolina Jennifer da Silva Murat (Membros da Comissão) e a Comissão de Avaliação Industrial (CAI) (nomeada pela Portaria nº 7.040/2022) nas pessoas dos Srs. Simone Domingues da Costa, José Florêncio Teixeira, Ivan Valdomiro dos Santos e Claudia Aparecida Almeida Rosa Kurosaki, para dar início a análise das propostas apresentadas.

As Comissões apreciaram a documentação apresentada por cada uma das empresas participantes do certame, e após análise conforme critérios estabelecidos no edital, concluiu a seguinte pontuação:

ITEM 01 - LOTE 15 DA QUADRA B - Com área de 572,30m²

EMPRESA	CRITÉRIOS - PONTUAÇÃO				
	A	B	C	D	TOTAL
NATIVO AGRICOLA LTDA-ME	20	20	30	50	120
AÇOS GRANELLI INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-EPP	10	30	40	20	100
HIDROPILAR POCOS ARTESIANOS LTDA-ME	10	20	30	40	100
JC ROSA COMERCIO DE RAÇOES EIRELI-ME	20	20	40	20	100
METAL MAX EIRELI-ME	10	20	30	40	100
COUNTRY STYLE MODAS LTDA-ME	10	20	30	20	80

ITEM 02 - LOTE 1B DA QUADRA A - Com área de 1.649,14m²

EMPRESA	CRITÉRIOS - PONTUAÇÃO				
	A	B	C	D	TOTAL
COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE PILAR DO SUL E REGIAO	30	30	40	20	120
BAURUFERRO COMERCIO DE FERRO - EIRELI-ME	30	20	40	20	110
COXINHAS PREMIUM LTDA-ME	30	20	40	20	110

ITEM 03 - LOTE 1A DA QUADRA A - Com área de 1.808,05m²

EMPRESA	CRITÉRIOS - PONTUAÇÃO				
	A	B	C	D	TOTAL
VIVIANE BATISTA RIBEIRO DE MORAIS-ME	30	20	40	50	140
KINAGRO AGROSCIENCES INDUSTRIA E COMERCIO DE AGROQUIMICOS LTDA	30	40	40	20	130
ELEVE MOBILE PLANEJADOS LTDA-ME	20	20	40	40	120
BAURUFERRO COMERCIO DE FERRO EIRELI-ME	30	20	40	20	110
FWC ESTRUTURAS METALICAS LTDA-ME	20	20	40	20	100
JESSICA COSTA OLIVEIRA 44569031803	20	20	30	20	90

ITEM 04 - LOTE N-4 - Com área de 5.260,43 m²

EMPRESA	CRITÉRIOS - PONTUAÇÃO				
	A	B	C	D	TOTAL
PILAR CEREAIS LTDA - EPP	50	30	50	50	180



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Após a Classificação acima, a Comissão de Avaliação Industrial (CAI) analisou a viabilidade e compatibilidade das propostas e atividades industriais com os locais dos terrenos a serem concedidos.

As propostas das empresas com a maior pontuação, dos **ITENS 01, 02 e 04**, tem atividades compatíveis com o local dos terrenos a serem concedidos, sendo:

- **ITEM 01 - LOTE 15 DA QUADRA B - Com área de 572,30m²:** NATIVO AGRICOLA LTDA – ME – Atividades de Laboratório de Processamento e Beneficiamento de Sementes de Hortaliças e Flores, Agroindústria para produção de Chá e outros produtos processados utilizando folhas e raízes, e outros;
- **ITEM 02 - LOTE 1B DA QUADRA A - Com área de 1.649,14m²:** COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE PILAR DO SUL E REGIÃO – COOPAFAPS – Atividades de Beneficiamento de produtos in natura e minimamente processados e outros;
- **ITEM 04 - LOTE N-4 - Com área de 5.260,43 m²:** PILAR CEREAIS LTDA – EPP – Atividades de beneficiamento de Arroz, e outros.

Verificou-se que **ITEM 03 - LOTE 1A DA QUADRA A - Com área de 1.808,05m²**, está localizado ao lado do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, bem como próximo a EMEI “Profª Jane Rechineli Piloto”, a empresa VIVIANE BATISTA RIBEIRO DE MORAIS–ME, que obteve a maior pontuação, de acordo com a documentação apresentada, possui ramo de Serraria, atividade que pode causar transtornos aos atendidos no CRAS e na UE.

Considerando o parágrafo acima e conforme previsto no item 10.2.1 do edital, decidiu-se que a Comissão de Avaliação Industrial (CAI), deverá realizar diligência na empresa com maior pontuação, a fim de verificar as atividades, para apuração de dados e condições indispensáveis ao julgamento, e caso seja necessário a diligência poderá ser estendida aos demais participantes do item, conforme a pontuação.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada por todos os presentes e com cópia para os licitantes participantes.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES


FERNANDA CASTANHO FOGAÇA


MARIA NATÁLIA CASTANHO


CAROLINA JENNIFER DA SILVA MURAT

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO INDUSTRIAL


SIMONE DOMINGUES DA COSTA


JOSÉ FLORENCIO TEIXEIRA


IVAN VALDOMIRO DOS SANTOS


CLAUDIA AP. ALMEIDA ROSA KUROSAKI